



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1807

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Republicação da Prorrogação Do Contrato Nº 0141-2020- Extrato Do Termo De Homologação – Pregão Presencial Nº 008-2020-PP. Contrato Nº 0140-2020 - Contratada: Aparecido Antônio Mendes.**
- **Republicação do Extrato Do Primeiro Termo Aditivo De Contrato Nº 0141-2020 - Pregão Presencial 008-2020-PP - Contratada: Aparecido Antônio Mendes.**
- **Republicação da Prorrogação Do Contrato Nº 0156-2019- Extrato Do Termo De Homologação – Pregão Presencial Nº 021-2019-PP. Contrato Nº 0156-2019 - Contratada: Alex Da Silva Suzarte Dos Santos – Me.**
- **Republicação do Extrato Do Segundo Termo Aditivo De Contrato Nº 0156-2019 - Pregão Presencial 021-2019-PP - Contratada: Alex Da Silva Suzarte Dos Santos – Me.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DYBCPGVMBVYUTWTRNP6KWG

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0141-2020

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2020-PP. CONTRATO Nº 0140-2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **APARECIDO ANTÔNIO MENDES**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.190.845/0001-18, com sede na Rua Humberto Guedes, 260 – Centro – Ibipitanga-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0141-2020, firmado com a empresa **APARECIDO ANTÔNIO MENDES**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.190.845/0001-18. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 29 de dezembro de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0141-2020 - PREGÃO PRESENCIAL 008-2020-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: **APARECIDO ANTÔNIO MENDES**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.190.845/0001-18, com sede na Rua Humberto Guedes, 260 – Centro – Ibipitanga-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0141-2020, com vigência até 30 de abril de 2021, assinado em 03 de abril de 2020, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para aquisição parcelada de material pedagógico, papelaria, expediente e correlato para diversas secretarias, LOTES 03 e 05. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Aparecido Antônio Mendes – pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0156-2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2019-PP. CONTRATO Nº 0156-2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.360.005/0001-90, com sede na Rua do Rosário, 15 – Dois de Julho – Salvador-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado a prorrogação do contrato nº 0156-2019, firmado com a empresa ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 18.360.005/0001-90. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 29 de dezembro de 2020. Edilson Santos Souza - Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0156-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 021-2019-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA– Bahia. CONTRATADA: **ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.360.005/0001-90, com sede na Rua do Rosário, 15 – Dois de Julho – Salvador-BA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato nº 0010-2019, com vigência até 31 de dezembro de 2020, assinado em 16 de maio de 2019 e aditivado em 15 de maio de 2020, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada, tipo “casa de apoio”, para prestação de serviço de hospedagem (24 horas), na cidade de Salvador/ BA, com alimentação e transporte para paciente, prestado a partir da chegada do ônibus até o horário do seu retorno ao Município de Ibipitanga/BA, sendo estes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2020. SIGNATÁRIOS: Edilson Santos Souza, Prefeito – pela contratante e Gabriel da Silva Suzarte dos Santos – pela contratada